

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

5 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Aviso n.º 4456/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do corrente mês de Abril:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Tecnologia Farmacêutica, requeridas pela licenciada Laura Sofia dos Santos Ribeiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo

Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutor Juan José Torres Labandeira, professor titular da Faculdade de Farmácia da Universidade de Santiago de Compostela, Espanha.

Doutor José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinho Godinho Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Domingos Carvalho Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, professor associado com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares de Pina, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José de Baptista Veiga, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João José Martins Simões de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Canotilho Lage, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Aviso n.º 4457/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 7 do corrente mês de Abril, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Farmácia, na especialidade de Tecnologia Farmacêutica, requeridas pelo licenciado Helton Max Massaranduba Santos:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003).

Vogais:

Doutora Gisela Fridrun Podzeck, MPharm, DipPharm Tech, PhD, Sunderland University, Reino Unido.

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria de Lourdes Palmeirinho Godinho Silva Rebelo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Fernandes Abreu Pinto, professor associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares de Pina, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José de Baptista Veiga, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor Delfim Fernando Gonçalves Santos, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutor João José Martins Simões de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Canotilho Lage, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Rectificação n.º 685/2005. — Por não terem sido incluídos os Doutores Carlos José Fialho da Costa Faro, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra,